



DECRETO N° 051/2025

De 18 de julho de 2025.

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente e conforme as normas estabelecidas no edital correspondente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Educação, conforme listagem de classificação final publicada oficialmente.

Art. 2º A convocação e contratação dos candidatos aprovados se dará de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias à convocação dos candidatos, respeitando os critérios legais e administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Pilar/MG, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

Clério Lima Filho
Prefeito Municipal